



Principais aspectos dos novos manuais do Pró-Gestão e Certificação Profissional

APEPREM- São José do Rio Preto-SP 10/04/2024

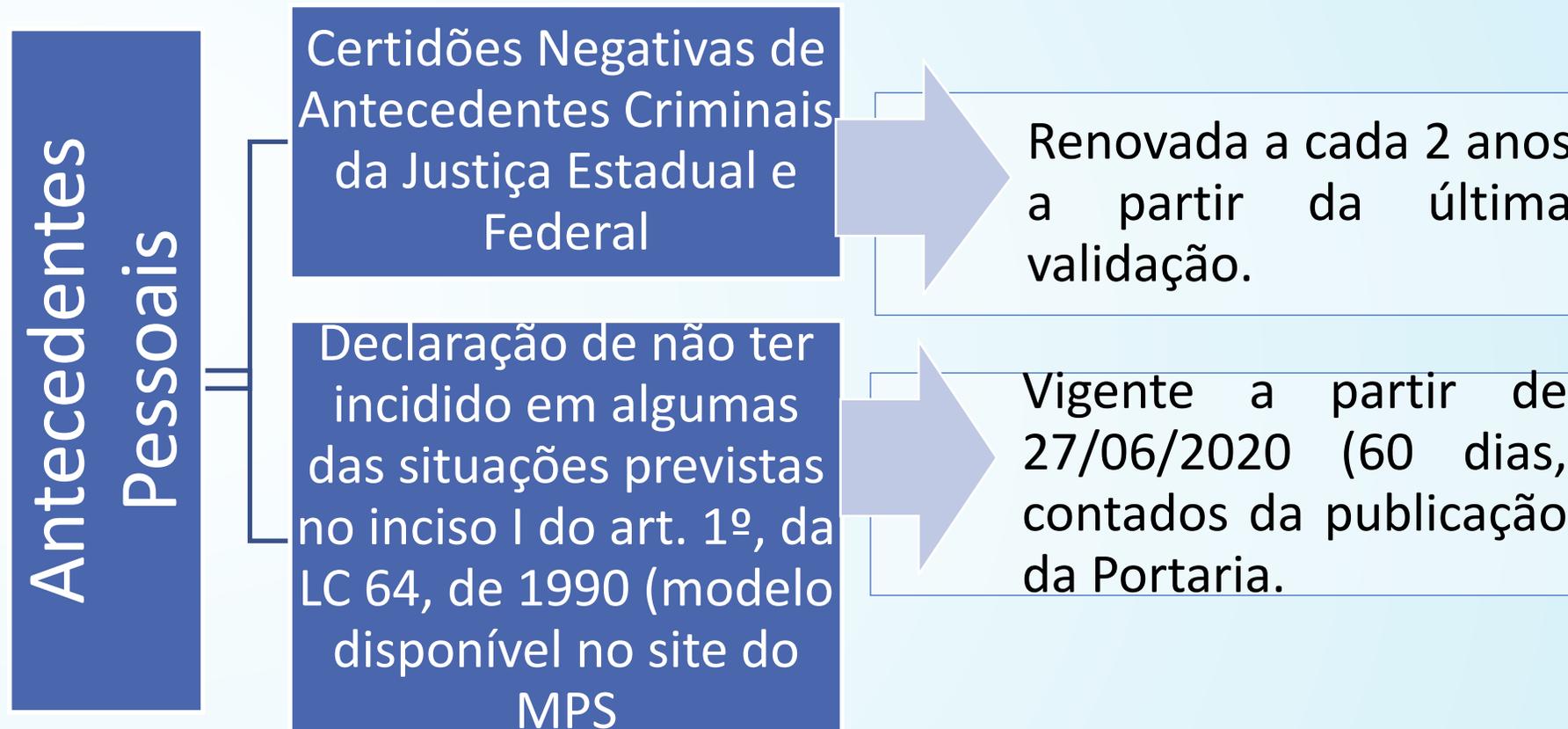
LEMBRANDO: Requisitos Mínimos para Nomeação ou Recondução:
(Lei do ente federativo poderá estabelecer outros requisitos)



*financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria

Requisitos Mínimos para Nomeação ou Recondução:

Em caso de ocorrência, o profissional deixará de ser considerado habilitado desde a data da implementação do ato ou fato obstativo.



MANUAL DA CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL VERSÃO 1.3



VIGÊNCIA-01/02/2024

AS ENTIDADES CERTIFICADORAS TÊM 60 DIAS PARA ADEQUAR O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO A NOVA VERSÃO, PORTANTO, AS PROVAS REALIZADAS A PARTIR DE 01/04/2024 JÁ DEVERÃO ESTAR EM CONSONÂNCIA COM ESSA VERSÃO.

PRINCIPAIS NOVIDADES NO MANUAL DA CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

- No ato da inscrição o candidato concorda em ter os dados da sua certificação publicados no portal da Previdência na área destinada às informações sobre os requisitos para gestores e conselheiros. Visa criação de banco de dados da certificação profissional.
- Serão aceitos os cursos realizados no exterior devidamente registrados no Brasil, para composição do exame por prova , títulos e experiência, assim como para o Programa de Qualificação Continuada.

PRINCIPAIS NOVIDADES NO MANUAL DA CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

- A certificação obtida para o exercício do cargo ou função de dirigentes da unidade gestora do RPPS ou do responsável pela gestão das aplicações dos recursos e membros do comitê de investimentos, no nível básico, poderá ser reconhecida para fins de atendimento da condição de ingresso ou permanência nas funções de membros dos conselhos deliberativo e fiscal, ainda que exigência do conselho seja no nível intermediário

PRINCIPAIS NOVIDADES NO MANUAL DA CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Incluída a mesma pontuação para membros do Comitê de Investimentos ,
conselhos e dirigentes no exame por provas, títulos e experiência

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL (CADA ANO)	PONTUAÇÃO MÁXIMA (<u>ATÉ</u> 10 ANOS)
1	Atividades de dirigentes, conselheiros e membros do Comitê de Investimentos do RPPS	0,5	5
2	Demais atividades nas áreas de atuação do RPPS	0,25	2,5

Conteúdo Programático

O Conteúdo geral foi simplificado com a exclusão de vários itens visando a sua simplificação

INVESTIMENTOS: considerando que a Resolução CVM nº 175, de 2022 revogou a Resolução CVM nº 555, de 2014, com vigência a partir de 02 de outubro de 2023, com impactos que resultarão em alterações na Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 e no Capítulo VI e Anexo VIII da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022 e, em especial, ao assunto “Fundos de Investimentos”, foram revisados os conteúdos programáticos relacionados aos Investimentos dos RPPS

Não haverá alterações na versão 1.3 do Manual em razão da publicação da Resolução CVM 200/2024, visto que a Resolução CVM 175/2022 continua vigente e apenas foram postergados os prazos para adequação da indústria de fundos

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO CONTINUADA

A participação dos profissionais no Programa de Qualificação Continuada poderá ser aplicada para a renovação da certificação anteriormente emitida pela entidade certificadora ou por outra entidade certificadora.

O profissional interessado em participar do programa de qualificação continuada deverá fazer sua adesão ao programa de entidade certificadora, reconhecido pela Comissão de Credenciamento e Avaliação do Pró-Gestão RPPS, até 3 (três) meses antes do vencimento da validade de sua certificação

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO CONTINUADA

Deverá prestar as informações relativas as atividades realizadas a partir de sua certificação. Para fins de comprovação de participação em eventos presenciais de capacitação e atualização, serão aceitas participações em congressos, seminários, cursos, encontros, workshop, fóruns, palestras e visitas técnicas, relacionadas às grandes áreas de atuação do RPPS (administrativa, arrecadação, atendimento, atuarial, benefícios, compensação previdenciária, financeira, investimentos, jurídica e tecnologia da informação), além da compatibilidade com os conteúdos programáticos da respectiva certificação

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO CONTINUADA

Ainda que determinada instituição não esteja divulgada no site da entidade certificadora, essa poderá aceitar ou recusar determinada atividade apresentada. Qualquer outro evento de que o profissional tenha participado e que julgue relevante para o exercício de suas atividades poderá ser objeto para fins de pleito junto à entidade certificadora.

Ex: eventos de Tribunais de Contas ,Instituto Brasileiro de Atuária, Bancos,etc, desde que o conteúdo seja voltado para as grandes áreas do RPPS

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO CONTINUADA

Como funciona a pontuação?

Eventos	Quantidade Mínima de Horas	Crédito/hora
Disciplinas de cursos de graduação e pós-graduação.	12h	1 crédito/hora
Cursos de extensão universitária.	8h	1 crédito/hora
Visitas Técnicas e similares presenciais.	8h	1 crédito/hora
Congressos, Seminários e equivalentes presenciais.	8h	1 crédito/hora
Cursos, Encontros, Workshop, Fóruns e Palestras presenciais.	1h	1 crédito/hora

Obs: Para os eventos acima, não serão considerados os créditos correspondentes, caso não atendida a quantidade mínima de horas do respectivo evento.

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO CONTINUADA

Como funciona a pontuação?

Eventos	Pontuação Máxima Anual
Disciplinas de cursos de graduação e pós-graduação.	20 créditos
Cursos de extensão presenciais ou que utilizem metodologia de Ensino à Distância (EAD).	15 créditos
Produção autoral de livros.	20 créditos
Produção autoral de artigos.	10 créditos
Produção autoral diversa.	5 créditos

OBS: Pontos não acumuláveis , devendo o profissional atingir 30 pontos anuais, a partir da certificação alcançada.

Graduação: qualquer curso autorizado pelo MEC –Pós-Graduação e extensão - voltados para RPPS

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO CONTINUADA

Os eventos (visitas técnicas e similares presenciais, congressos, seminários e equivalentes presenciais, cursos, encontros, workshop, fóruns e palestras presenciais não há limite anual de créditos, podendo o profissional acumular os 30 (trinta) créditos em um desses eventos ou no conjunto desses eventos.

Na hipótese de atuação do profissional certificado como palestrante nos eventos acima, o crédito obtido por cada hora na atividade será acrescido do percentual de 50% (cinquenta por cento).

SITUAÇÃO CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Total de profissionais certificados até 19/03/2024 no país
10.152

	ESTADO	QUANTIDADE	QUANTITATIVO DE RPPS
1º	São Paulo	1.758	220
2º	Rio Grande do Sul	1.679	331
3º	Paraná	1.039	178
4º	Minas Gerais	631	221
5º	Santa Catarina	525	70
6º	Goiás	485	170

Números da Nova Certificação

CONSOLIDAÇÃO DOS PROFISSIONAIS CERTIFICADOS		
DATA 19/03/2024- total 10.152 profissionais certificados		
PROFISSIONAIS	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Dirigentes	2.606	25,68%
Conselho Deliberativo	2.699	26,58%
Conselho Fiscal	1.506	14,83%
Gestor de Recursos/comitê de investimentos	3.341	32,90%
Total profissionais certificados	10.152	100%

Tarefa iniciada com maior dificuldade de conscientização dos conselheiros, já trazendo resultados satisfatórios. No total 4.205 conselheiros certificados % 41,42%

NOVIDADE!



deu início as provas remotas e está preparando credenciamento para atuação nas certificações para gestores e conselheiros- provas, provas e títulos e experiência e Programa de Qualificação Continuada



Credenciou para atuação nas certificação para gestores e conselheiros- provas, provas e títulos e experiência

Prazo para Comprovação da Certificação



PRIMEIRO BATIMENTO PRA FINS DE CRP EM 31/07/2024- Todos os requisitos

PRORROGAÇÃO DO INCENTIVO DA CERTIFICAÇÃO BÁSICA ATÉ DEZEMBRO DE 2025
REUNIÃO CNRPPS EM 02/04/2024

Até 30/07/2024, continua válida a certificação prévia para Gestor dos Recursos e maioria dos membros do Comitê de Investimentos, com recursos superiores a R\$ 5 milhões, conforme art. 283 da Portaria MTP nº 1.467/2022

É facultativa a constituição do Comitê de Investimentos para RPPS com menos de R\$ 5 milhões, conforme art. 280 da Portaria MTP nº 1.467/2022

INFORMAÇÕES SOBRE A CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL:

❖ No link “Requisitos para Gestores e Conselheiros” estão disponíveis:

<https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/requisitos-para-dirigentes-e-conselheiros-de-rpps/>

- ✓ **Manual da Certificação Profissional;**
- ✓ **Perguntas frequentes sobre a Certificação Profissional;**
- ✓ **Sala Web Conferência – todas as quartas-feiras, das 14h30 às 17h (Atendimento 61 2021-5555).**

Manual do Pró-Gestão versão 3.5

Principais alterações

PRÓ-GESTÃO RPPS – SELO OURO DE MODERNIZAÇÃO DO ESTADO – FNME da SG da PR



LEMBRANDO ALGUMAS PREMISAS DO PRÓ-GESTÃO RPPS:

❖ Nível de Aderência:

- ✓ 4 níveis de aderência, que representam os diferentes graus de complexidade que poderão ser atingidos pelos RPPS, sendo o Nível I, o mais simples, e o nível IV, o mais complexo.

Os níveis mais avançados III e IV:

- ✓ exigem uma estrutura organizacional mais robusta, com número de servidores;
- ✓ maior custo de manutenção, sendo mais acessíveis para os RPPS de médio e grande porte.

Os níveis mais simples I e II:

- ✓ um RPPS certificado no nível I ou II não significa que ele tenha um baixo grau de governança;
- ✓ demonstra ter alcançado um nível de governança mais adequado ao seu porte e estrutura organizacional.

ALGUNS GANHOS PROPORCIONADOS PELA CERTIFICAÇÃO NO PRÓ-GESTÃO RPPS

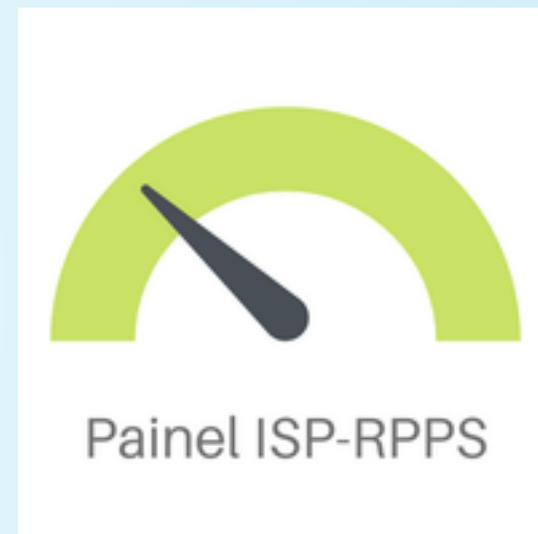
❖ Contribuirá para a profissionalização da gestão do RPPS:

- ✓ Qualificação dos gestores (processos de trabalho realizados com atendimento dos requisitos legais);
- ✓ Cumprimento das normas gerais previstas na Lei nº 9.717, de 1998 e nos atos normativos, contribuindo para a obtenção e manutenção do CRP;
- ✓ Consolidação de avanços além das exigências de regulação e fiscalização, evitando retrocessos na gestão previdenciária;
- ✓ Reconhecimento entre outros RPPS, órgãos de regulação e fiscalização e demais parceiros externos.

IMPORTANTE!

O Indicador de Situação Previdenciária ISP RPPS passou a considerar o indicador de modernização de gestão, assim classifica os RPPS que adotam melhores práticas de gestão previdenciária com base nas informações relativas à obtenção do certificado institucional no âmbito do Pró Gestão RPPS, com reflexo direto na definição do perfil de risco atuarial do RPPS

* Dos 33 entes nota A, todos têm Pró-Gestão



MANTIDOS INCENTIVOS PARA A CERTIFICAÇÃO NO PRÓ-GESTÃO RPPS

- ❖ Manual do Pró-Gestão RPPS: regras favorecidas para certificação
- ✓ **Cumprimento parcial das 24 ações do Programa**, até 2024 (*Nível I: 17; Nível II: 19; Nível III: 21*); a partir de 2025 aumenta 1 ação em cada nível, anualmente, até chegar as 24

Para certificação no Nível I é exigido o atingimento de pelo menos 17 ações (70%); para o Nível II, de 19 ações (79%); para o Nível III, de 21 ações (87%); para o Nível IV, de 24 ações (100%).

b) Para os níveis I, II e III, deverão ser atingidas pelo menos 50% das ações em cada dimensão (3 em Controles Internos; 8 em Governança Corporativa e 1 em Educação Previdenciária).

5 ações obrigatórias: Estrutura de Controle Interno; Gestão e Controle da Base de Dados; Planejamento; Transparência; Ações e Diálogo com a Sociedade.

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES VERSÃO 3.5

Auditoria de Certificação

Quando contratada a pré-auditoria de certificação, o tempo mínimo presencial da auditoria de certificação poderá ser reduzido em 1 (um) dia, ou seja, para os Níveis I e II, o tempo mínimo presencial da auditoria de certificação poderá ser de 1 (um) dia e, para os Níveis III e IV, o tempo mínimo presencial poderá ser de 2 (dois) dias.

Visa diminuir custos

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES VERSÃO 3.5

Auditoria de supervisão- obrigatória para a certificação nos Níveis III e IV.

sendo evidenciado em seu relatório o efetivo ateste da conformidade das ações atendidas na auditoria de certificação anterior, a auditoria de renovação da certificação para o mesmo nível poderá, a critério da entidade certificadora, ter seu escopo reduzido para a verificação da conformidade das demais ações não atendidas, além da verificação se os servidores/colaboradores têm conhecimento sobre os processos de trabalho objeto do ateste. A medida visa simplificar a renovação da certificação para o mesmo nível de aderência; com menos custo

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES VERSÃO 3.5

Mapeamento e Manualização- áreas alteradas o ente tem o prazo de 6 meses para comprovação da ação

Nível I: (benefícios e arrecadação) - não houve alterações;

Nível II: (benefícios, arrecadação, investimentos e compensação previdenciária) excluído “tecnologia da informação”

Nível III: (benefícios, arrecadação, investimentos, compensação previdenciária, atendimento e financeira) excluídos jurídica e tecnologia da informação

Nível IV: Além das áreas do Nível III, mais 2 (dois) processos de trabalho relevantes das demais áreas (Administrativa, Atuarial, Jurídica e Tecnologia da Informação).

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES VERSÃO 3.5

Política de Segurança da Informação: Para o nível IV, foi alterada a periodicidade da revisão da Política de Segurança da Informação de 2 (dois) para 4 (quatro) anos, bem como foi excluída a exigência de “grupo multidisciplinar” do Comitê de Segurança da Informação – CSI

visa reduzir os custos de manutenção da certificação para o Nível IV, além de simplificar a composição dos membros do Comitê de Segurança da Informação – CSI

Detalhamento no manual

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES

Gestão e Controle da Base de Dados

Foi alterada a periodicidade do censo previdenciário para os aposentados, pensionistas e servidores ativos, pelo menos, a cada 5 (cinco) anos, com comparecimento mínimo de 80% e incluída a prova de vidas anual para aposentados e pensionistas ou comprovação de utilização do SIRC para todos os Níveis, além do envio dos eventos de tabelas do eSocial, com a facultatividade de envio dos eventos de SST (S-2210, S-2220 e S2240) para os servidores vinculados ao RPPS. Para o nível III e IV, passou a ser exigido a atualização cadastral dos servidores ativos, no mínimo, a cada 3 anos.

A adequação visa reduzir custos excessivos do RPPS com a realização de censo anual ou a cada 2 ou 3 anos para aposentados e pensionistas e censo para os servidores ativos a cada 3 anos para o nível IV

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES VERSÃO 3.5

Relatório de Governança Corporativa : foi alterada a exigência de que o relatório de governança corporativa tenha “prévia aprovação” para “prévio conhecimento” do conselho deliberativo, para sua disponibilização no site do RPPS.

Código de Ética : para os níveis III e IV, a exigência de Código de Ética da UG do RPPS, também poderá ser suprida pela existência de Código de Conduta da UG do RPPS

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES VERSÃO 3.5

Estrutura de Controle Interno: para o Nível III, a exigência de estrutura de controle interno na Unidade Gestora do RPPS ficou possível de atendimento mediante disposição de pelo menos 1 (um) servidor do sistema de controle interno do ente para atuar no RPPS; Para o Nível IV, a exigência de estrutura de controle interno na Unidade Gestora do RPPS ficou possível de atendimento mediante disposição de pelo menos 2 (dois) servidores do sistema de controle interno do ente para atuarem no RPPS. Além disso, foi excluída a exigência de controlador ocupante de cargo efetivo, cujas atividades de agente de conformidade de área de risco deverão ser realizadas pela estrutura de controle interno da UG do RPPS ou pelos 2 (dois) servidores do sistema de controle interno do ente com atuação no RPPS.

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES VERSÃO 3.5

Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor e Revisão de Aposentadoria por Incapacidade : a exigência das ações preparatórias em saúde do servidor será atendida, provisoriamente, com a elaboração do LTCAT e PPP específicos para atender à demanda de requerimento, desde que comprovadas as ações preparatórias para elaboração desses documentos. (criação de Comissão Interinstitucional; realização de reuniões em atas; minutas ou estudos preparatórios para elaboração da legislação; elaboração de plano de ação contendo as etapas de implantação do LTCAT e PPP),

Realizar periodicamente, no prazo máximo de 04 (quatro) anos, a revisão dos benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão do benefício, sendo aplicável a sua dispensa em situações específicas previstas em lei do ente.

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES VERSÃO 3.5

Transparência : foi alterada a exigência da alínea “b” de “certidões negativas de tributos” para “certidões de tributos”, podendo ser quaisquer das certidões: negativa, positiva com efeitos negativa ou positiva

Item J: Informações relativas a procedimentos licitatórios e contratos administrativos, **ou declaração de inexistência de processo licitatório sob a responsabilidade do RPPS.**

Item K: Relatório de avaliação do passivo judicial ,**ou declaração de inexistência de processo sob a responsabilidade do RPPS** (apenas Níveis III e IV).

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES VERSÃO 3.5

Gestão de pessoas

Nível III: feito ajuste no texto: A unidade gestora do RPPS deverá possuir quadro próprio, ocupado por servidores efetivos, sendo, pelos menos, 50% do quadro próprio da UG do RPPS, e demais comissionados ou cedidos pelo ente federativo. Alternativamente, a comprovação do percentual de 50% (cinquenta por cento) de servidores efetivos da UG do RPPS poderá ser comprovada com servidores efetivos do Órgão à qual a UG esteja vinculada, desde que efetivamente em exercício de suas atribuições na UG do RPPS

Nível IV – excluída a exigência de servidor efetivo dedicado à área de investimentos, permitindo assim o RPPS possuir um servidor efetivo ou comissionado para atender a exigência

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES VERSÃO 3.5

Adesão Voluntária

Foi incluído que o certificado deverá constar, entre as informações do Termo de Concessão, os nomes do responsável legal e cargo e do responsável legal da unidade gestora do RPPS. Visa incentivar o apoio do ente no cumprimento das ações do programa, além de implementar, se for o caso, a cerimônia de entrega dos certificados em Brasília/DF;

Entidades Certificadoras

- ✓ **Agora são 4 entidades certificadora: Instituto Totum-ICQ Brasil –
Fundação Vanzolini e ICV Brasil**

PRÓ-GESTÃO RPPS: data-base – 19/03/2024



- 595 Adesões, mais de 25% dos RPPS, consideradas as exclusões dos termos com mais de 3 anos;
- Concentrado nos Estados e Capitais e nos municípios das regiões Sul e Sudeste.



- 232 Certificados
- Nível I (115); II (88); III (24); IV (5).
- Mais 87 renovações sendo 48 com upgrade mais 3 entes que renovaram pela segunda vez= 90

- Programa reconhecido como “Selo OURO da Modernização” pelo FNME;
- **Ganhos Proporcionados pelo Programa;**
- **Incentivos criados pelo Programa;**
- Fortalecimento da gestão do RPPS e melhores condições para perseguir a sustentabilidade do regime.

DESTAQUE PARA OS 3 ENTES NIVEL IV DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUNDIAÍ-SP

GUARUJÁ-SP

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

Araras	SP	II
Assis	SP	I
Barretos	SP	I
Barueri	SP	III
Bauru	SP	II
Bertioga	SP	II
Birigui	SP	I

Santos	SP	III
São Bernardo do Campo	SP	I
São João da Boa Vista	SP	I
São José do Rio Preto	SP	IV
São José dos Campos	SP	III
São Manuel	SP	I
São Paulo	SP	II
São Sebastião	SP	II
São Vicente	SP	I
Sorocaba	SP	I

Campinas	SP	I
Capivari	SP	I
Caraguatatuba	SP	III
Catanduva	SP	II
Cerqueira César	SP	I
Diadema	SP	II

Taboão da Serra	SP	II
Ubatuba	SP	III
Umuarama	PR	
Vale do Anari	RO	
Valinhos	SP	I
Viradouro	SP	II
Zacarias	SP	I

Embu das Artes	SP	I
Fernandópolis	SP	II
Governo do Estado de São Paulo	SP	II

Jales	SP	I
Jundiaí	SP	IV
Leme	SP	II
Lençóis Paulista	SP	I
Ourinhos	SP	I
Parisi	SP	I
Paulínia	SP	II
Peruíbe	SP	II
Piracaia	SP	II
Piracicaba	SP	II
Porto Feliz	SP	I
Praia Grande	SP	I
Presidente Prudente	SP	I
Ribeirão Preto	SP	III
Santana de Parnaíba	SP	I
Santo André	SP	I

Guarujá	SP	IV
Guarulhos	SP	II
Holambra	SP	I
Hortolândia	SP	I
Ilha Solteira	SP	I
Ilhabela	SP	II
Indaiatuba	SP	II
Itapevi	SP	II
Itapira	SP	II
Itu	SP	II
Itupeva	SP	I

60 ENTES CERTIFICADOS
DE 220



QRCode do WhastApp
do Atendente



QRCode para e-mail para
Mala Direta

Salas de Web Conferência

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
CADPREV 9:30 às 12:00 14:30 às 17:00	Plano de Custeio 9:30 às 12:00	CADPREV 9:30 às 12:00 9:30 às 12:00	Termo de Adesão e Operacionalização COMPREV 9:30 às 12:00	CADPREV 9:30 às 12:00
Acesso ao COMPREV 9:30 às 12:00	Investimentos DAIR/DPIN 9:30 às 12:00	Base de óbitos CNIS e SIG-RPPS 9:30 às 12:00	eSocial 14:30 às 17:00	GESCON 9:30 às 12:00
Termo de Adesão e Operacionalização COMPREV 9:30 às 12:00	eSocial 14:30 às 17:00	Repasse e Parcelamento - DIPR 14:30 às 17:00	Plano de Custeio 14:30 às 17:00	Repasse e Parcelamento - DIPR 9:30 às 12:00
GESCON 14:30 às 17:00	Reforma da Previdência 14:30 às 17:00	Pró-Gestão e Certificação de Gestores 14:30 às 17:00	Contrato DATAPREV 9:30 às 12:00 14:30 às 17:00	Contabilidade 9:30 às 12:00
Atuária - Parâmetros Técnicos 14:30 às 17:00	Contrato DATAPREV 9:30 às 12:00 14:30 às 17:00	Acesso ao COMPREV 14:30 às 17:00		Previdência Complementar 14:30 às 17:00

DÚVIDAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PRÓ-GESTÃO?

- ✓ Todas as informações sobre o Programa estão disponíveis no site da Previdência na internet, no endereço: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/progestao-rpps-certificacao-institucional>
- ✓ **SITE:** Manual do Pró-Gestão RPPS (versão 3.4), formulário do Termo de Adesão, Relação das Entidades Certificadoras e a Relação de Entes Federativos – com data de adesão e certificação;
- ✓ Comissão do Pró-Gestão está à disposição para tirar dúvidas, pelo **e-mail** progestao.rpps@mtp.gov.br;
- ✓ Há diversos municípios de RPPS já certificados, que utilizaram apenas as informações disponíveis no site e tiraram as dúvidas com a Comissão do Pró-Gestão;

REFLEXÃO

“ Não permita que a dificuldade lhe abra a porta do desânimo porque a Dificuldade é o meio que a vida se vale para melhorarmos em habilitação e resistência”

Do livro Respostas da Vida
Psicografado por Chico Xavier





Márcia Paes Caldas
Secretária-Executiva Comissão de Credenciamento
e Avaliação do Pró-Gestão
Silvana Frigo
APEPREV
Membro Comissão de Credenciamento e Avaliação
do Pró-Gestão